



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**DESPACHO**

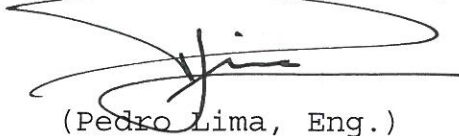
**DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO**

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, designo a Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo, para exercer as funções de oficial público, competindo -lhe lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior, João Alberto Correia, que durante aqueles períodos desempenhará, em regime de substituição, as funções de Oficial Público.

Cumpra -se com o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º do Código de Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Vila Flor, de 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Pedro Lima, Eng.)